



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

Informar sobre os procedimentos realizados para aquisição de furgão para cadastro/atendimento das famílias vulneráveis residentes distantes dos CRAS (emenda impositiva 682), aprovada no art. 638 da Lei Municipal 12.941, de 20 de dezembro de 2023 -LOA 2024.

CONSIDERANDO que a Lei Ordinária 12.941, de 20 de dezembro de 2023, estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024 e dá outras providências (LOA 2024);

CONSIDERANDO que Emenda Impositiva é o instrumento pelo qual os vereadores podem apresentar emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA), destinando recursos do Município para determinadas obras, projetos ou instituições;

CONSIDERANDO que foram realizadas diversas emendas impositivas, sendo uma delas a Emenda 682, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) que deu origem ao art. 638 na LOA 2024:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 638. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 244 4004 8 4.4.90.00.00 - Aquisição de furgão para cadastro/atendimento das famílias vulneráveis residentes distantes dos CRAS - R\$ 350.000,00 (Emenda nº 682 - Execução Obrigatória).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 1 9.9.99.00.00 - R\$ 350.000,00

CONSIDERANDO que este Vereador encaminha requerimentos regulares para acompanhar o andamento e empenho das emendas impositivas realizadas à LOA, principalmente em razão do sistema “consulta de emendas parlamentares” não conter todas as informações necessárias para a boa verificação;

CONSIDERANDO que o requerimento 1411/2024 questionou sobre a execução da emenda, sendo informado, em resposta datada de 1º de julho de 2024, o seguinte:

1) A SECID conseguiu realizar a complementação da dotação orçamentária há 10 dias para fazer a reserva do valor necessário para dar andamento no processo licitatório que, neste momento, encontra-se em análise pela Secretara de Administração. A SECID retificou os orçamentos e incluiu a reserva no SIAM para envio à SEAD, dando assim início no processo licitatório para realizar a entrega do equipamento o quanto antes.

2) A estimativa é que o processo licitatório, na modalidade pregão, ocorra no prazo de até 04 meses.

CONSIDERANDO que embora o prazo dado pela secretaria já tenha terminado, este Vereador não teve conhecimento sobre os novos procedimentos para a compra do equipamento público;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 1) Foi realizado o pregão para a compra do veículo furgão para cadastro/atendimento das famílias vulneráveis? Qual foi o resultado deste pregão?
- 2) Qual a previsão para que o veículo esteja à disposição da Secretaria de Assistência Social?
- 3) Como a emenda não foi executada em 2024, de que forma ela será transposta para execução em 2025? Quais as consequências jurídicas pelo não cumprimento da emenda?

Por fim, REQUEIRO, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2025.

PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300031003800340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 03/02/2025 14:26

Checksum: **FDA1CD74FBFDEA8085F6F9BE4A23A345B41EFF52F6AF7DECA7E919954D34E450**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300031003800340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.